

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03885, de 14 de maio de 2018**

DECRETO Nº 03885/2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 65.141,99 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10		100	797,00
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	39		100	899,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	81	FEB.40	119	20.000,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	490	VIGEST	155	2.200,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	488	VIGEST	155	1.800,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	489	VIGEST	155	4.200,00
02.05.10.306.1002.2.208 - MANUT.PROG.ATEND.PESSOAS C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	283	SAUDE	102	999,99
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	AS.SOC	100	3.000,00
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	335	AS.SOC	100	985,00
02.06.03.16.482.1602.2.202 - MANUTENCAO MORADIAS POPULARES URBANAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	343		100	1.200,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	374		100	2.061,00
02.07.01.15.452.1504.2.130 - MANUTENCAO PARQUES,PRACAS,JARDINS				
339030 - Material de Consumo	388		100	2.300,00
02.07.02.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	396		100	1.700,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		100	23.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>65.141,99</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,a anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias;

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03885, de 14 de maio de 2018**

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8		100	23.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83	FEB.40	119	20.000,00
02.05.10.305.1004.2.181 - PROJETO FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	279	VIGEST	155	6.400,00
02.05.10.305.1004.2.181 - PROJETO FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	280	VIGEST	155	1.800,00
02.05.10.306.1002.2.208 - MANUT.PROG.ATEND.PESSOAS C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	282	SAUDE	102	999,99
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	294	AS.SOC	100	985,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	299	AS.SOC	100	3.000,00
02.06.03.16.482.1602.2.202 - MANUTENCAO MORADIAS POPULARES URBANAS				
339030 - Material de Consumo	342		100	900,00
02.06.03.16.482.1602.2.202 - MANUTENCAO MORADIAS POPULARES URBANAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	344		100	300,00
02.07.03.26.782.2601.1.021 - AQUIS.DESAP.TERRENO P/CONST.DE TERMINAL RODOVIARIO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	400		100	7.757,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>65.141,99</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>65.141,99</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 14 de maio de 2018.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**